



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Estado do Maranhão



DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, Tonisley dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 14.113/2020 c/c a Lei Municipal nº 087 de 29/03/2021, publicada no diário oficial em 31/03/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de FUNDEB no âmbito do Município de Buritirana - Maranhão,

DECRETA:

Art. 1º - Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Buritirana, com mandato a exercer pelo período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, conforme representações abaixo descritas:

Diretoria com mandato de 4 (quatro) anos, 2023/2026

I - Representantes do poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Maria Valdelice Ferreira Cruz;
- b) Suplente: Taise de Oliveira Costa Ferreira;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Antonia Ferreira Cruz;
- b) Suplente: Antonia Nascimento da Silva;

III - Representantes dos Professores da Educação Básica do Município:

- a) Titular: Vanderli dos Santos dos Reis - **PRESIDENTE**
- b) Suplente: Richardson John Silva Moraes Santos;

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básica Públicas do Município:

- a) Titular: Reginaldo Lopes Pereira- **VICE-PRESIDENTE**
- b) Suplente: Damares Ferreira Soares;

V - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básica Públicas do Município:

- a) Titular: Robson Pereira da Silva;
- b) Suplente: Cícero Silva Almeida;

VI - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da educação Básica Pública do Município:

- a) Titular: Manoel Pereira de Sá;



- b) Suplente: Fágna Jesus da Silva;
- c) Titular: Maria Eliene Costa da Silva;
- d) Suplente: Carmem Alves da Silva;

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo um deles ser indicado pela entidade de Estudantes Secundarista:

- a) Titular: Wingrid Ribeiro Oliveira;
- b) Suplente: Ana Stheffanne Nascimento Gomes;

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Rafael Chaves Cavalcante;
- b) Suplente: Moisés Enéias de Araújo Gama.

IX - Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: Andreia Pinho Oliveira;
- b) Suplente: Marcione Margarida as Silva Santos.
- c) Titular: Lívia Abreu Santos da Silva;
- d) Suplente: Cláudia Coelho de Almeida.

IX - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Secundarista Pública:

- a) Titular: Sara Thamyres Braveres Cerqueira;
- b) Suplente: Jamily Rodrigues Almeida;

X - Representantes da Escola da Zona Rural:

- a) Titular: Ozana Cosa Silva;
- b) Suplente: Maria Josefina da Silva Santos;

Art. 2º - O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos, não permitida recondução.

Art. 3º - O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros;

Parágrafo único. Os representantes da Secretaria Municipal da Educação, e do poder Executivo Municipal, não poderão assumir a Presidência do Conselho FUNDEB, pois estes representam a chefia do governo Municipal;

Artigo 7º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal